

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA: IMPLICAÇÕES NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Jéssica Emanuela de Lima Feijó ¹
Albano Oliveira Nunes ²

INTRODUÇÃO

O âmbito social está vivendo grandes transformações no que se refere ao espaço educacional graças aos avanços tecnológicos. Todavia, existem problemas que afetam o desenvolvimento escolar da criança, entre eles, pode-se destacar a violência doméstica e suas consequências na aprendizagem escolar. Esse tipo de violência pode influenciar na mudança de comportamento da criança, causando uma série de declínio do aluno no ambiente escolar, bem como o surgimento de transtornos psicológicos e outras dificuldades que podem levar o educando ao insucesso escolar.

A escola atua como sendo um espaço para desenvolver programas de prevenção do risco psicossocial, como os oriundos da violência doméstica, assim tenha a devida capacitação para isso. As demais instituições socializadoras deve fazer uma mobilização, uma vez que são agentes na efetivação de denunciar casos em que a transgressão do mesmo ocorre (VEIGA et al., 2011).

A manifestação da violência pode acontecer de várias maneiras, como a violência psicológica, violência física e entre outras. A violência familiar se tornou um crescente fenômeno e a mesma constitui-se por ato de agressão, omissão ou transgressão executado por pessoas com grau de parentesco. Na escola, por vezes, surge um lugar protegido de inclusão de crianças vítimas de violência familiar e acaba por se tornar o único local onde elas não sofrem os efeitos das agressões (SILVA et al., 2014 apud OLIVEIRA, 2019, p. 12).

O presente trabalho tem como objetivo compreender as implicações da violência doméstica no processo ensino-aprendizagem durante os anos iniciais do ensino fundamental.

¹Graduanda do Curso de Pedagogia do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - Unijaguaribe, jessicafeijo17@gmail.com;

²Orientador. Pós Doutor em Ensino (PNPD/UERN/2018) Licenciado em Física (UERN/1998); Especialista em Gestão Escolar (UDESC/2004); Mestre em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (UFRN/2006); Doutor em Engenharia de Teleinformática (UFC/2015). Professor do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - Unijaguaribe, albano@fvj.br.

METODOLOGIA

Este trabalho constitui-se de uma revisão de literatura que consiste na apresentação de um aglomerado de informações ao proporcionar conhecimentos atuais sobre o tema explorado. A pesquisa procedeu-se da seguinte forma: inicialmente, o material a ser analisado foi selecionado por meio de busca de trabalhos anteriores publicados na Scientific Electronic Library On Line (SCIELO). Foram considerados os seguintes critérios: artigos provenientes de pesquisa original disponível na íntegra nas referida base de dados, na Língua Portuguesa e um recorte de tempo entre 2008 a 2020. Além disso, foram utilizados os descritores: Violência Doméstica e Ensino-aprendizagem.

Identificou-se quatro publicações que atenderam aos critérios de inclusão previamente estabelecidos. Somou-se a essa pesquisa o Guia de orientações técnicas: centros de referência especializados de assistência social – CREAS. Posteriormente, foram feitas leituras e fichamentos dos periódicos selecionados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Estabelece sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, que:

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente. (BRASIL, 1990, p. 73).

Uma forma importante para acontecer o combate contra esse problema é a ampliação da denúncia, dispomos do conselho tutelar, além dele temos outros órgãos sem que possam ser realizadas as denúncias, delegacias, Ministério Público, 190 e o CREAS. Dispomos do disque 100 e serviço oferecido pelo governo onde funciona 24 horas, o mesmo não solicita identificação e o responsável pelo monitoramento é o ministério público.

Uma criança vítima de violência doméstica tem seu rendimento escolar comprometido, aumento nas faltas, complicações no comportamento, interação com o meio social, negação de suas capacidades e comprometimento intelectual como: apatia, passividade, agressividade e choro podem ser indicadores significativos de abuso (RANGEL, 2009, p. 1).

Segundo Pereira e Williams (2008), educadores capacitados estão aptos para identificar a criança vítima de violência doméstica e são capazes de nomear fatores de risco aos quais muitos de seus alunos, além das crianças participantes do estudo, estavam expostos

nos seus lares, apesar do conhecimento superficial que revelaram sobre a violência intrafamiliar.

O ECA (Brasil, 1990) preconiza que os educadores devem comunicar às autoridades os casos de violência doméstica dos quais tenham conhecimento. Mas, no exposto por Pereira e Williams (2008), esse procedimento fica em segundo lugar nas tomadas de decisões dos educadores, que focam prioritariamente no atendimento especial à criança no ambiente escolar.

A detecção da forma mais precoce possível a existência de maus tratos na infância, não só corporais, mas também psicológicas, por parte do corpo educacional é de grande valia, já que esse tipo de violência fica oculta. Crianças maltratadas têm uma alta probabilidade de se converter em pais que também maltratam (VEIGA et al., 2011).

Quando correlacionado a violência ao desempenho escolar em entrevista realizada com educadores, alguns responderam que tal desempenho fica prejudicado, correspondendo a 91% das respostas. Dentre estas, 44,12% disseram que o desempenho escolar da criança vítima de violência doméstica fica prejudicado e 46,88% ofereceram outros dados para nomear o referido comprometimento, como: “a família não se interessa pela vida escolar do aluno” (11,76%); “perda de interesse” (8,82%); “afeta a aprendizagem” (8,82%); “baixo rendimento escolar” (8,82%); “há comprometimento total” (2,94%); “é ruim” (2,94%) e “não vai bem, na escola” (2,94%) (PEREIRA; WILLAMS, 2008).

Através das análises dos estudos acima, nota-se que a violência sofrida por uma criança ou adolescente compromete todo o desempenho motor e cognitivo, em consequência, a aprendizagem também é afetada. Essa realidade apresentada prejudica uma grande parcela de crianças, fragilizando o pleno desenvolvimento dos menores que é assegurado pelo ECA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste trabalho serve como apoio para os profissionais da educação e auxiliares na prevenção, detecção e abordagem da violência doméstica infantil. A abordagem dessa temática implica na comunidade que a criança está inserida, além de contribuir nas estratégias qualificadas e adequadas na intervenção junto aos órgãos competentes.

Assim sendo, é dever de todos criarem condições adequadas para a construção de um ambiente saudável e amistoso para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Essa visão integral do aluno/criança por parte do educador deve ser aguçada ainda na graduação, fortalecendo o posicionamento e a autonomia diante de situações equivalentes.



Palavras-chave: Violência Doméstica, Ensino-aprendizagem, Ensino Fundamental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Orientações técnicas:** centros de referência especializados de assistência social - CREAS. Brasília: MDS / Gráfica e Editora Brasil, 2001. Brasil. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

OLIVEIRA, F. S.; REIS, L. M. A.; LIMA, M. M. P.; BARRETO, A. C. F. A influência da violência doméstica no desenvolvimento escolar. **In: XII Congresso Nacional de Educação.** Formação de professores, complexidade e trabalho docente. PUCPR, 2015. Disponível em: <<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/extcal/event.php?event=119>>. Acesso em: 15 ago. 2021..

PEREIRA, P. C.; WILLIAMS, L. C. A. A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE).** Volume 12 Número 1 Janeiro/Junho 2008. 139-152. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pee/a/Tf6JrwQKYKrz3L39PsQQz/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

RANGEL, Larissa. Violência doméstica e as repercussões na escola. **Olhar Virtual.** Editora UFRJ, n. 172. 05/2009. Disponível em: <http://www.olharvital.ufrj.br/2006/?id_edicao=172&codigo=7>. Acesso em: 20 ago. 2021.

VEIGA, D. L.; SILVA, A.; SILVA, P. A.; RIBEIRO, G. A. A influência da violência doméstica no processo de aprendizagem do aluno: estudo de caso – projeto aquarela. **In: XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba.** Paraíba, 2011. Disponível em: <https://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_1223_1331_01.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021.